

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 730/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 10 de abril de 2026.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE RGUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, NO MUNICIPIO DE VISEU-PARÁ**, Contrato Administrativo nº 054/2026/DLCA, que se refere a Concorrência Pública nº 018/2025.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 06/05/2026 a 02/11/2026.

Ressalta-se que tais ocorrências se enquadram como fatos excepcionais e imprevisíveis, não decorrentes de culpa da contratada, caracterizando hipótese legal de prorrogação de prazo. Dessa forma, a prorrogação encontra respaldo no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, que admite a extensão dos prazos contratuais

Tendo em vista que a obra atualmente se encontra com avanço físico de 45,22%, desta forma, é suma importância acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com empresa.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 130/2026 - SEMOB
- Solicitação de aditivo da empresa
- Justificativa técnica
- Certidão de Empresa
- Relatório da Fotográfico
- Certidão da Empresa

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:6749184
7234

Assinado de forma
digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:6749184723
4

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025

Ofício N.º 0130 / 2026 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 9 de abril de 2026

Da: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, Contrato Administrativo N° 054/2026-DLCA, que se refere a **CONCORRÊNCIA N° 018/2025**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **06/05/2026 – 02/11/2026**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente encontra-se com avanço físico de **45,22 %**.

Ressalta-se que tais ocorrências se enquadram como fatos excepcionais e imprevisíveis, não decorrentes de culpa da contratada, caracterizando hipótese legal de prorrogação de prazo. Dessa forma, a prorrogação encontra respaldo no Art. 111 da Lei 14.133 diz que na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Em anexo:

- Ofício SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:0043378820
8

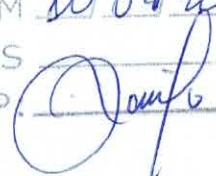
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2026.04.09 11:32:10
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras/Engenheiro Civil

Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SEMED
RECEBIDO
EM 10/04/2026
AS
RESP. 



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N° 054/2026 – DLCA – CONCORRÊNCIA N° 018/2025

Contratada: FB Construções, Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de prorrogação do contrato N° 054/2026/CPL, uma vez que surgiram contratemplos durante o prazo de execução e provocaram o atraso nas obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões de atrasos nas entregas de materiais, surgiu a necessidade da prorrogação do contrato.

Nesse sentido, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 45,22% de execução financeira, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o Art. 111 da Lei 14.133 diz que na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS a contar do encerramento (06/05/2026 À 02/11/2026) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 09 de abril de 2026

GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 15192334-8
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA: 15192334-8



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 054/2026 - DLCA - **CONCORRÊNCIA:** Nº 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: reforma de ginásio.



Imagem 02: reforma de ginásio.



Imagem 03: reforma de ginásio.



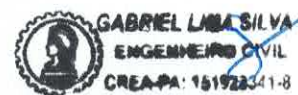
Imagem 04: reforma de ginásio.



Imagem 05: reforma de ginásio



Imagem 06: reforma de ginásio



GABRIEL LIMA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - PMV
CREA-PA: 15192334-8



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 054/2026 - DLCA - **CONCORRÊNCIA:** Nº 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 07: reforma de ginásio.

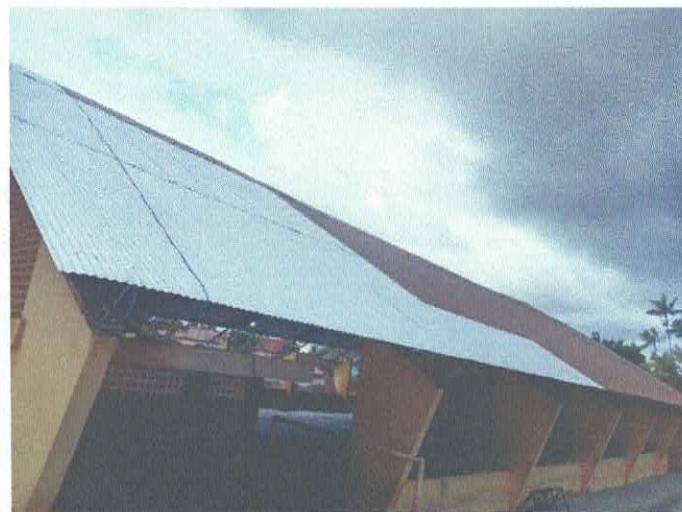


Imagem 08: reforma de ginásio.



Imagem 09: reforma de ginásio.



Imagem 10: reforma de ginásio.



Imagem 11: reforma de ginásio.



Imagem 12: reforma de ginásio.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO



A

Prefeitura Municipal de Viseu-PA
Secretaria Municipal de Educação

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **FB Construções, Comércio e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.831.250/0001-77**, sediada na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Edifício Urbe Office – Sala: 1007, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - PA, através de seu Representante Legal, o sr. **Ricardo Olimpio Barros Cavaleiro de Macedo**, com o RG de nº 1899449 e CPF de nº 304.465.892-68, vem SOLICITAR o 1º aditivo de prazo do CONTRATO Nº 054/2026/DLCA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SANTANA, NA LOCALIDADE DE FERNANDES BELO, POLO FERNANDES BELO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Tal pedido se justifica por termos enfrentado atrasos com entrega de materiais.

Afirmamos também, que a obra se encontra em execução com o financeiro em 45,22%, conforme declarado na última medição e atestado via relatório fotográfico.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra, conforme este 1º ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS, a contar do dia 06/05/2026 a 02/11/2026.

Belém-PA, em 07 de abril de 2026.

Atenciosamente,

RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO
DE
MACEDO:18743331220

Assinado digitalmente por RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia,
OU=44694482000150, OU=Passos Fisica A1, OU=
ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, DN=RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
Razão:
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RICARDO OLIMPIO BARROS C. DE MACEDO
SÓCIO
FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA.
CNPJ nº 52.831.250/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 426692/119/2025

Contribuinte: FB CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CPF/CNPJ: 52.831.250/0001-77
Inscrição Mobiliária: 466262-4
Endereço: AV SERZEDELO CORREA , 805 EDIF URBE
OFFICE SALA 1007

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **16:13** horas, do dia **10/03/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1HPY25TAG

Data de Emissão: 11/03/2025 08:16

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.925.165-6

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:46:57 do dia 28/01/2026

Válida até: 27/07/2026

Número da Certidão: 702026080227372-0

Código de Controle de Autenticidade: 54EFA1B7.0E81CD26.96FE982A.E2CC5D71

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.925.165-6

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:46:57 do dia 28/01/2026

Válida até: 27/07/2026

Número da Certidão: 702026080227371-2

Código de Controle de Autenticidade: 8ADD4000.9E7500E7.64E12021.5C5BFE4F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.831.250/0001-77
Razão Social: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SERZEDELO CORREA 805 EDIF URBE OFFICE / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66033-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040304026154407479

Informação obtida em 07/04/2026 16:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Certidão nº: 5838636/2026

Expedição: 28/01/2026, às 15:55:31

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 52.831.250/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FB CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:33 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2026.

Código de controle da certidão: **E205.F713.990B.D6C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.